



ATO DE 16 DE MAIO DE 2011

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 16 de março de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10 e nº 7.103/10, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando a ausência a posse e ao início do exercício após o período de prorrogação de posse, com base nos artigos 36, 37, 38, §§ 1º e 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **LEILA PRUDENTE FRANCO**, CPF nº 978.148.495-00, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 16 de março de 2011, em decorrência da desistência, por ausência, a posse e ao início do exercício, após o período de prorrogação de posse.

Aracaju, 16 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA